

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00242/19, de 01 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.377.455,86 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.377.455,86 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.377.455,86 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Agosto de 2019

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00242/19 de 01  
de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 2.051	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.800,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	54.000,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	8.400,00
10 301 0013 2.057	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Saúde da Família		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	54.997,60
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	14.999,56
10 301 0013 2.060	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	600,00
3.3.90.39.00 12900000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	60.000,00
10 302 0013 2.069	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	650.269,90
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	21.000,00
10 302 0013 2.071	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	200,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00242/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	346.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	32.100,00
10 302 0013 2.072	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	200,00
10 305 0013 2.075	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	400,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	488,80
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.377.455,86
TOTAL GERAL			1.377.455,86

Monte Alegre, 01 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00242/19 de 01  
de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0013 1.024	26 02. Fundo Municipal de Saúde Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		13.100,00
10 122 0013 2.051	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		959,52
10 122 0013 2.053	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáticos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		105.500,00
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		430.348,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		180.000,00
10 301 0013 1.027	Construção de Academias ao Ar Livre		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		180.000,00
10 301 0013 1.028	Construção do CAPS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		100.000,00
10 301 0013 1.029	Construção do CTA		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00242/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 1.031	Investimentos em Saúde Pública Apoio ao Desenv. de Ações em Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		180.000,00
10 301 0013 2.058	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa de Saúde Bucal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		51.129,15
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		6.200,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		65.218,36
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.377.455,86
	TOTAL GERAL		1.377.455,86

Monte Alegre, 01 de Agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito